

Id:030E7DAB31027381



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Ao(s) cinco dia(s) do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, (05/06/2025), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Antônia Ana Campelo de Araújo, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva, José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a Segunda Secretária, Galbi Pereira da Silva, que proceda à leitura da ata da última sessão ordinária, para aprovação dos presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE** Foi apresentado o PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 266/2025 – LDO 2026 sendo favorável à admissibilidade, constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, em seguida, a Senhora Presidente apresentou respostas aos requerimentos enviados pelos vereadores na sessão passada, em seguida, foi colocado em votação a PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 266/2025 – LDO 2026, obtendo como resultado: quatro (04) votos favoráveis, entre eles, os parlamentares José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho e quatro (04) votos desfavoráveis, sendo estes, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva, finalizando com a decisão da Senhora Presidente onde decidiu votar contra a ementa, como justificativa, a Senhora Presidente reforçou a fala da Secretária de Administração e Obras na audiência pública onde ela afirma que o município não tem condições financeiras no momento. O Vereador José Silva do Nascimento exigiu que os vereadores que votaram contra a ementa que justificassem a não aprovação, pois isso foi exigido ao mesmo quando votou em desfavor da LEI Nº 269, DE 24 DE MARÇO DE 2025. A Vereadora Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes justificou que, de acordo com o regimento interno, somente é justificado a votação contra projeto, a proposição em questão trata-se de um parecer de ementa para a LDO. O Vereador Manoel Martins de Moura relatou que é preciso um questionamento maior para viabilidade da ementa. A Vereadora Galbi Pereira da Silva questionou se a Câmara Municipal dispõe de recursos para a melhoria no tocante aos instrumentos administrativos como computador, impressora etc. A Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha, reforçou que a discussão está sendo feita para o ano de 2026 e que este é o momento de planejar. No tocante a orçamento/despesa a Vereadora questionou uso da diária por parte dos vereadores para eventos de cunho político partidário. O Vereador, Pedro Ferreira Calixto Neto, reforçou a fala da vereadora, em seguida alertou sobre o correto uso das diárias no que diz a lei. A Senhora Presidente se comprometeu em trazer melhorias, no segundo semestre, para os



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

gabinetes dos vereadores. O Vereador José Sérgio Martins Filho, em sua oportunidade, declarou que as respostas as quais obteve em relação aos assuntos listados no requerimento, entregue na última sessão, do ponto de vista do vereador, não respondem ao requerimento, afirmou ainda que moradores da localidade Cabeça do Boi o notificaram que a localidade está a mais de oito (8) meses sem a presença de médicos. A Vereadora Galbi Pereira da Silva, complementando a fala do vereador José Sérgio Martins Filho, assegurou que foi liberada ordem de serviço para aquela localidade, porém, por conta de fatores burocráticos e climáticos a obra ainda não teria sido iniciada. No tocante aos assuntos requeridos na última sessão pelo vereador Pedro Ferreira Calixto Neto, sugeriu que o estado faça o calendário escolar de acordo com o calendário do município. Logo em seguida, foi apresentado o parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Nº267/2025, por fim favorável a tramitação, discussão e votação. Logo em seguida, foi apresentado o parecer do Relator da Comissão de finanças, orçamento, fiscalização financeira e ordem econômica, Projeto de Lei Nº267/2025, por fim favorável a tramitação, discussão e votação. **ORDEM DO DIA** A Senhora presidente pôs em votação o PROJETO DE LEI Nº 267/2025 que dispõe sobre modificações, acréscimos, remunerações e revogações de dispositivos da Lei Municipal nº 122/2016, que autoriza o Município de Francinópolis a firmar parceria com o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar do Piauí e dá outras providências, aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** A Senhora Presidente facultou o uso da palavra a quem desejasse. O Vereador José Silva do Nascimento iniciou sua fala solidarizando com falecimento da Dr **Niède Guidon**, ícone de grande relevância no estado. Em seguida, pronunciou-se sobre o acontecido na manhã de terça-feira (03/06), onde a Polícia Federal (PF) deflagrou a Operação Holding, com o objetivo de investigar um esquema de desvio de recursos públicos do município de Francinópolis-PI. O vereador Pedro Ferreira Calixto Neto, pontou a fala do Vereador José Silva do Nascimento no tocante a operação Holding. O Vereador Manoel Martins de Moura questionou a notícia por não apresentar nomes dos investigados, no tocante ao transporte escolar, foi informado que o repasse é pequeno, mas pode ser planejado estratégia para viabilidade de melhora. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha, em relação a Operação Holding, afirmou que tratasse de um assunto polêmico, impossível de não ser comentado no plenário. A vereadora Galbi Pereira da Silva disse achar justo que o próprio gestor da época fosse a Câmara prestar esclarecimentos. O Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária.

Francinópolis, 05 de junho de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

Antônia Ana Campelo de Araújo
José Sérgio Martins Filho
Manoel Martins de Moura
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Galbi Pereira da Silva
José Silva do Nascimento
Raimundo Soares da Silva
Pedro Ferreira Calixto Neto
Gilsivan da Silva Rocha

Id:13B5BF4F937A75AD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 06.553.721/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Espírito Santo de Sousa, 340 - Matriz
CEP.: 64690-000 - Fronteiras - PI
E-mail: smefronteiras@gmail.com
smefronteiras@hotmail.com



DECRETO N.º 026/2025

Fronteiras/PI, 03 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EXPRESSÃO "DE TEMPO INTEGRAL" NO NOME DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL E DIRETRIZES EDUCACIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação para implementação do Ensino em Tempo Integral e remanejamento de matrículas, em conformidade com a legislação federal e diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das unidades escolares para implementação do ensino em tempo integral, visando atender aos dispositivos legais e garantir a ampliação da jornada escolar com qualidade;

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Escolar Municipal Nossa Senhora de Fátima passa a ser designada Unidade Escolar Municipal de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - A Unidade Escolar José Aquiles de Sousa passa a ser designada Unidade Escolar Municipal de Tempo Integral José Aquiles de Sousa.

Art. 3º - A Unidade Escolar Hermínio José Ribeiro passa a ser designada Unidade Escolar Municipal de Tempo Integral Hermínio José Ribeiro.

Art. 4º - A Unidade Escolar Municipal Conceição de Maria Gomes Alves de Sousa Bezerra passa a ser designada Unidade Escolar Municipal de Tempo Integral Conceição de Maria Gomes Alves de Sousa Bezerra.

Art. 5º - Ressalva-se que a expressão "de tempo integral" poderá ser acrescentada aos nomes das demais unidades escolares do Município de Fronteiras não mencionadas no presente decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras